

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 732/2020.**

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 258/2020.

PROCESSO SEI: 43.011685/2020-75.

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente 1201789000 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): PROSPINE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - CNPJ n.º 09.162.682/0001-03.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 733/2020.**

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 259/2020.

PROCESSO SEI: 43.011705/2020-16.

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente 1201712300 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): GES ARAUCARIA COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ n.º 26.295.633/0001-68.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

# PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 08 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Suspensão de prazos processuais e atendimento ao público externo no período que determina.*

**O DIRETOR EXECUTIVO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-LD**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, I e XI, do Regimento Interno do PROCON-LD, aprovado pelo Decreto nº 1225, de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se proporcionar recesso, obrigatoriamente em período de férias acadêmicas, aos estudantes que prestam estágio atualmente neste Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-LD), cumprindo as disposições de ordem pública, contidas no art. 13, da Lei nº 11.788/2008, bem como no art. 15, do Decreto Municipal nº 1.285/2010.

CONSIDERANDO que historicamente, pelos sistemas CELEPAR e SINDEC, a última quinzena do mês de dezembro é a que registra o menor número de reclamações pessoais realizadas diretamente no PROCON-LD, com crescimento somente a partir do retorno dos feriados de Natal e Ano Novo.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de se elaborar Balanço Estatístico de Atendimento e Resolução de Reclamações, envolvendo todas as reclamações e denúncias recebidas pelo Órgão no ano de 2020, assim como os dados de sua resolução.

CONSIDERANDO também, que o Tribunal de Justiça do Paraná suspende o expediente forense e prazos processuais, durante o período de 20/12/2020 a 06/01/2021.

CONSIDERANDO, por último, a necessidade de se imprimir eficiência e celeridade aos serviços públicos prestados por este Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-LD),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O atendimento ao público na sede do Órgão, bem como o registro de reclamações, seja pessoalmente, mediante agendamento, por telefone ou por meio eletrônico, ficarão suspensos do dia 21 de dezembro de 2020 ao dia 3 de janeiro de 2021.

**Parágrafo Único.** As atividades administrativas internas e externas, inclusive fiscalização, deverão ser realizadas normalmente, de forma impreterível e contínua, pelos servidores lotados no Órgão.

**Art. 2º.** Todos os prazos processuais administrativos permanecerão suspensos do dia 21 de dezembro de 2020 (segunda-feira) até o dia 03 de janeiro de 2021 (domingo).

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Publique-se a presente em edital, na sede do PROCON-LD, bem como seja encaminhada para publicação na imprensa oficial.

Londrina, 30 de novembro de 2020. Carlos Eduardo Vaz, Diretor Executivo - PROCON-LD